

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 287 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 288 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 287 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 287 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo de Diretora da Escola Municipalizada Professora Heloisa Maria De Sousa Almeida e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **JULIANA CARVALHO MORAIS FONTES**, do cargo de Diretora da Escola Municipalizada Professora Heloisa Maria de Sousa Almeida, nomeada pela Portaria nº 127 de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1790-b8ce42bc838cf4c859f774f2158dbacff4cac017

PORTARIA Nº 288 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 288 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MAURA BANDEIRA TORRES**, Assistente Social, portador(a) da matrícula funcional n.º 0013201, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 24/07/2024 A 24/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 05/08/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1790-f744a49f22e150fd31025240af802a3fe3388df2



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-05 00:09:04

